



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.805, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO TANQUE DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas da localidade de Tanque, da cidade de Iguatu, conforme a seguinte especificação:

- I - Rua "A" **Rua Joaquim Pereira da Silva;**
- II - Rua "B" **Rua Joana Moreira Chaves;**
- III - Rua "C" **Rua Francisco Aquino Correia de Lima (Tico da VP);**
- IV - Rua "D" **Rua Erick Andrade Barbosa Reis;**
- V - Rua "E" **Rua Maria das Dores Bezerra de Oliveira;**
- VI - Rua "F" **Rua Euclides Laurindo dos Santos;**
- VII - Rua "G" **Rua Francisco Holanda Alves;**
- VIII - Rua "H" **Rua Luiz Robério Bezerra;**
- IX - Rua "I" **Rua Agostinho Manoel de Araujo;**
- X - Rua "J" **Rua Miguel Braz Ducarmo;**
- XI - Rua "L" **Rua Terezinha Aucila de Oliveira da Silva;**
- XII - Rua "M" **Rua Nemerio Nogueira da Paz;**
- XIII - Rua "N" **Rua Vicente Alves de Araujo;**
- XIV - Rua "O" **Rua Francisco Assis Teixeira Braga.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 Sep 2020
20:24:42 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 01 Sep 2020
20:26:51 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 177.37.134.114 localizado em Ico - Ceara - Brazil. |
| 01 Sep 2020
20:26:53 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 177.37.134.114 localizado em Ico - Ceara - Brazil. |

